



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças a doar saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.”

LIDO EM 08 / 08 /2022

ENCAMINHADO EM 08 / 08 /2022 À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

08 / 08 /2022 À COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Aprovado O PEDIDO DE  
URGENCIA EM 08 / 08 /2022


Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 08 / 08 /2022

Unanimidade VOTOS A FAVOR

\_\_\_\_\_ VOTOS CONTRA

**URGENTE**

REDAÇÃO

Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 055, Liv. 025, Fls. 79v Em 1º/08/2022. Às 18:35hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. ___/2022

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 018/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças a doar saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos e não utilizados no corrente ano.

Art. 2º - A contabilização da doação do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

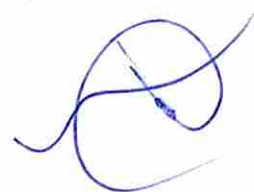
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Vereador – PSD  
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

  
**WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB**  
Vereador - PSB  
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto






  
Dr. JAIME RODRIGUES NETO  
Vereador - MDB  
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Economia e Finanças


  
Dr. JAIRO GEHM  
Vereador - PRFB  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


  
MURILO VALOES METELLO  
Vereador - REPUBLICANO  
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

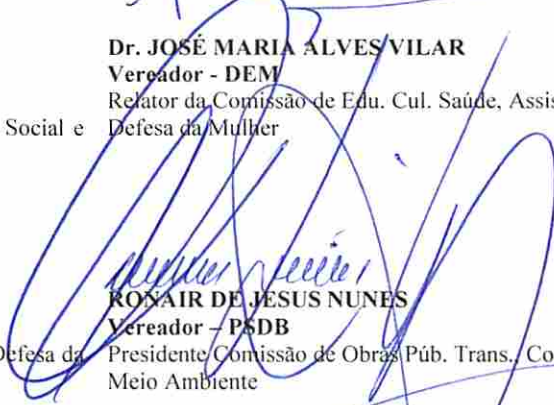
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES  
Vereador - PSB  
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

  
HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Vereador - PSD  
Relator da Comissão de Economia e Finanças

  
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Vereador - PROS  
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

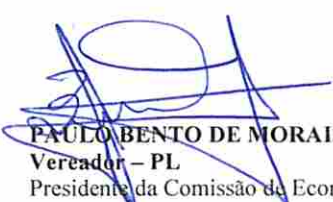
  
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Vereador - DEM  
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

  
VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vereador - MDB  
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

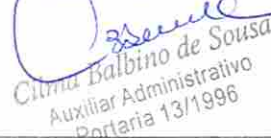
  
ROXAIR DE JESUS NUNES  
Vereador - PSDB  
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans. Comunicação Social e Meio Ambiente

  
JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vereador - REPUBLICANO  
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

  
GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PSDB  
Vice-Presidente  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
PAULO BENTO DE MORAIS  
Vereador - PL  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade  
dos vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 08/10/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução visa, a doação de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, pois, acreditamos que referida quantia retornara em boa hora aos cofres da Administração Pública, vez que, ainda estamos enfrentando uma situação atípica em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus.

A presente doação demonstra a preocupação deste Poder Legislativo com nossa população, que permite, em momentos emergenciais como este ora vivenciado, que nos representantes do povo Barra-garcense, possamos assumir posição efetiva no auxílio dos munícipes, através de restituição aos cofres públicos de valores havidos, devidamente poupados.

Ademais, a Resolução de Consulta nº 21/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, autoriza que essa devolução seja feita a qualquer momento, ou seja, não tem necessidade de aguardar o fim do exercício financeiro, vejamos:

*Resolução de Consulta nº 21/2009 (DOE, 28/05/2009) e Acórdão nº 254/2007 (DOE, 22/02/2007). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Repasse do Executivo. Obrigatoriedade de devolução do saldo financeiro. Não-afetação da base de cálculo do limite com folha de pagamento. Impossibilidade de direcionamento do recurso devolvido.*

- 1. Havendo sobra de recurso financeiro, depois de atendidas todas as despesas, a Câmara deverá efetuar a devolução ao Poder Executivo, dentro do exercício financeiro em que ocorrer.*
- 2. A devolução do repasse poderá acontecer durante ou no final do exercício, porém, não há possibilidade de vinculação do recurso devolvido.*
- 3. A contabilização da devolução da sobra deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme estabelecido no artigo 2º, da Portaria STN nº 519/2001, e na Portaria STN nº 163/2001.*
- 4. Se as sobras orçamentárias do duodécimo ocorrem reiteradamente, é recomendável proceder-se a adequação orçamentária, alterando o orçamento da Câmara para menos.*
- 5. A devolução do saldo financeiro não provocará efeito na base de cálculo das despesas com folha de pagamento, uma vez que a Constituição Federal estabelece que o limite máximo de 70% para gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal incide sobre a sua receita, correspondente ao valor transferido pelo Executivo, sem dedução.*



Com base no exposto, apresenta-se o Projeto de Resolução em baila, pugnando-se pela apreciação e aprovação pelos membros desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

  
**WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB**  
Vereador - PSB  
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

  
**Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
Vereador - MDB  
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

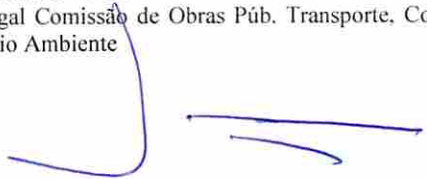
**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Economia e Finanças

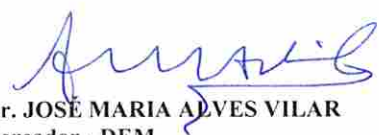
  
**Dr. JAIRO GEHM**  
Vereador - PRFB  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
**MURILO VALOES METELLO**  
Vereador - REPUBLICANO  
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES**  
Vereador - PSB  
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

  
**HADEILTON TANNER ARAÚJO**  
Vereador - PSD  
Relator da Comissão de Economia e Finanças

  
**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PROS  
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

  
**Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
Vereador - DEM  
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

REDAÇÃO

  
**VALDEI LEITE GUIMARÃES**

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

  
**RONAIR DE JESUS NUNES**

Vereador - PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb./ Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente

  
**JAIRO MARQUES FERREIRA**

Vereador - REPUBLICANO

Relator Comissão de Obras Púb., Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

  
**GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PSDB**

Vice-Presidente

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
**PAULO BENTO DE MORAIS**

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 08 / 08 / 2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2022  
DE AUTORIA DOS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL.”

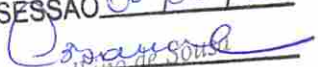
A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das de Comissões da Câmara Municipal, em 08 de 08 de 2022.

  
Ver. **JAIRO GEHM**  
Presidente

  
Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Relator

  
Ver. **Murilo Valoes Metello**  
Vogal

**APROVADO**  
EM SESSÃO 08/08/2022  
  
Cilina Balbino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**PARECER**

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2022  
DE AUTORIA DOS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL.”

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

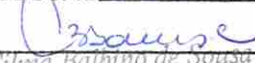
Sala das de Comissões da Câmara Municipal, em 08 de 08 de 2022.

  
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Presidente

  
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator

  
Ver. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 08/08/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



## VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 018/22. Vereadores da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✓		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	✗		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✗		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✗		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	✗		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✗		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✗		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DC	✗		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	✗		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	✗		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✗		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✗		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✗		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade

09 vereadores presentes

em Sessão Ordinária do

dia 08/08/2022

*[Assinatura]*  
Gilson Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 131/1996